LEI MUNICIPAL Nº 2.598, 18 DE MAIO DE 1992

MODIFICA LARGURA DE FAIXA DE DOMÍNIO NA AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, DO SEU INÍCIO ATÉ O Nº 5.650.

Art. 1º - A faixa de domínio na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, do seu início até o nº 5.650, passa a ter a medida de 12,00 (doze) metros do seu eixo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.